# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tuiuti**
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

**Câmara Municipal de Tuiuti**
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO N.º 097/2024**
**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

***"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à educação, com recursos do FUNDEB e dá outras providências".***

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.041, de 19/12/2024,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 262.974,89** (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos, e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) assim classificado:

**Crédito Especial**

| | |
|---|---|
| Órgão: | 2 - Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária: | 10 - Departamento de Educação |
| Unidade Executora: | 1 - Fundo Municipal de Educação |
| Função: | 12 - Educação |
| Sub-Função: | 361 - Ensino Fundamental |
| Programa: | 5020 - Urbanismo e desenvolvimento |
| Atividade: | 1.540 - Acessibilidade pública nas instalações municipais |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.51. - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Valor do Crédito R$: | R$ 262.974,89 |
| Fonte de Recursos: | 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados |
| Produto / Meta Física: | 1 Obra (UN) |

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação vinculados aos recursos do FUNDEB.

**Artigo 3º** - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 19 de dezembro de 2024.

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....